



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 194/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

RESOLVE:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de **2020 objeto da Lei Municipal n. 11.010.**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às seguintes dotações.

SUPLEMENTAR:

01.010.01.031.0001.2.301 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$
25.000,00

TOTAL:
R\$ 25.000,00

DEDUÇÃO:

Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, a Câmara Municipal anulará, parcialmente, a seguinte dotação:

01.010.01.031.0001.2.301 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
25.000,00

TOTAL:
R\$ 25.000,00

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 14 de julho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/07/2020, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/07/2020, às 15:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0185540** e o código CRC **62D4AF11**.